



**Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO SANTANENSE A SR^a. GRAÇA
ANDRITSON E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Art. 1º**

PROMULGA O SEGUINTE:

Artigo 1º. - Fica concedido o “**Título honorífico de Cidadã Santanense**” a **Senhora GRAÇA ANDRITSON**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Santana.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para esse fim determinada;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, Plenário Vereador José Vicente Marques, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Josivaldo Santos Abrantes

Josivaldo Santos Abrantes

Presidente da Câmara Municipal de Santana